



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03/2020.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Andradas.

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Julgadora de Licitações da Câmara Municipal de Andradas-MG. com início em 27 de fevereiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020, ficando composta pelos seguintes membros:

I - membros efetivos:

- a) **João Carlos Expedito**, na condição de presidente;
- b) **Paula Ortega Borges Sales**,
- c) **José Antônio Conti Júnior**;

II - membros suplentes:

- a) - **Diego Gonçalves Marques Rezende**;
- b) - **Marcelo Donizete Tonholo**.

Parágrafo único - O exercício da atribuição de membro da Comissão de que trata o artigo não implicará exclusividade do servidor, nem será remunerado.

Art. 2.º - A Comissão ora criada deverá proceder a abertura, processamento e julgamento de propostas de licitações nos termos previstos no art.1.º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andradas, 27 de fevereiro de 2020.

Carlos Roberto da Silva
Presidente

Leila Cristina Cândido da Silva
Vice-Presidente

Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária